EMENDA Nº CM 105/2025 AO PROJETO DE LEI Nº CM-139/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Fica alterado a redação do Art. 1º do Projeto de Lei CM 139/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Divinópolis, o Programa Divinópolis Sertanejo, a ser celebrado anualmente no mês de junho."

JUSTIFICATIVA:

A seguinte alteração se faz necessária para adequação ao calendário de eventos de Divinópolis, pois trata-se de um mês em que outras festas do gênero sertanejo acontecem. Dessa forma, focamos em um período em que o estilo se torna mais forte e ativo na cidade.

Divinópolis, 26 de novembro de 2025.

Anderson da Academia
Vereador Republicanos
Presidente da Comissão de Justiça. Legislação e Redação
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente - 58Q-0E3-PV6-Q94
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/11/2025 às 17:10:09

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 26/11/2025 às 17:10:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

58Q 0E3 PV6 Q94